

PROC. Nº 2762/16
PLCE Nº 015/16

EMENDA Nº 01


I – Fica alterada na redação dada pelo art. 1º do PLCE nº 015/16 ao § 2º do art. 71 da Lei Complementar nº 7, de 1973, o prazo de vigência o qual passa a ser 31 de dezembro de 2018.

II – Fica alterada, no art. 2º do PLCE nº 015/16, a data de isenção de que trata o referido dispositivo, a qual passa a ser 31 de dezembro de 2018.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2016.


Vereador Reginaldo Pujol,
DEM